



A COMISSÃO DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER, ÀS 09 HORAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº2, E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I – Discussão e votação da Ata da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

II – Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício n. 5/2024/SC/SEMS/SAA/SE/MS, do **Senhor Sylvio da Costa Júnior, Superintendente do Ministério da Saúde de Santa Catarina**, que encaminha convite para participação do encontro e da mesa de abertura do Acolhimento aos Profissionais e Gestores do Programa Mais Médicos (PMM) em Santa Catarina, que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2024, das 09h às 16h, no Auditório do Bloco C da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Chapecó - Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul.

- Correspondência eletrônica da **Coordenação do Instituto Movimento Humaniza / SC, Senhora Ideli Salvatti**, onde solicita “Frente à enxurrada de decretos municipais (Decretos anti-vacina Covid -19), absolutamente inconstitucionais, (...) a realização imediata de audiência pública conjunta das duas Comissões, para tratar do tema, cobrar autoridades e garantir um retorno às aulas seguro para todas as crianças catarinenses”.

- Ofício n. 020/2024/NUDECONCI/DPSC, da **Senhora Dra. Michele do Carmo Lamaison, Defensora Pública Coordenadora NUDECONCI** onde informa que “aportou ao conhecimento deste Núcleo Especializado, por meio do Defensor Público Fernando André Pinto de Oliveira filho, que a Unimed (do Rio de Janeiro) rescindiu o contrato de plano de saúde de duas crianças, gêmeas, residentes em Santa Catarina, sendo que são crianças com autismo (diagnosticadas dentro do espectro), sem aviso prévio e sem apresentar uma justificativa adequada para essa conduta”. Desta forma, “solicita informações sobre eventuais movimentos sociais ou pessoas que procuraram o Poder Legislativo com o fito de resolver questão relacionada ao fato narrado (rescisão/cancelamento unilateral de um plano de saúde em desfavor de pessoas/crianças com autismo: operadora decidiu encerrar o contrato, muitas vezes sem aviso prévio e sem apresentar uma justificativa adequada para essa conduta)”.

III – Ordem do dia

a) Discussão e votação de requerimentos:

- RCC/0400/2023 - **De autoria do Deputado Marcius Machado** que “requer seja convidado especialistas para discutirem a Nota Técnica do Ministério da Saúde Nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da "incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil”.

- RCC/0019/2024 - **De autoria do Deputado Sérgio Guimarães** que “requer a deliberação de formulação de convite ao diretor da DIVE/SC, com objetivo de apresentar o cenário epidemiológico da dengue e ações previstas para 2024 no Estado de Santa Catarina”.

b) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADO DR VICENTE CAROPRESO

PL./0452/2021 - De autoria do Deputado Altair Silva que “Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para inserir a categoria de deficiência auditiva unilateral”.

PL./0114/2021 - De autoria do Deputado Fabiano da Luz que “Ficam incluídas as pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla e com transtorno do espectro autista, como grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no Estado de Santa Catarina. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0147.8/2021”.

PL./0285/2023 - De autoria da Deputada Paulinha que “Institui o direito das mulheres parturientes de receberem atenção integral à saúde nos casos de perda gestacional espontânea, natimorto e perda neonatal ou que tenham sido submetidas à violência obstétrica e dá outras providências (Lei Melissa Afonso Pacheco)”.